



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 1173/2021

Teresina, 07 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 08/2021**
- **Projeto de Lei nº 185/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro, decidiu pela **manutenção** ao **Veto total nº 08/2021**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 185/2021**, que **“Altera-se e acrescenta-se dispositivo à Lei Municipal 3.290 de Março de 2004, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na administração municipal direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, e o art. 40, § 13, todos da Constituição Federal, e dá outras providencia”, de autoria do Vereador Enzo Samuel (PDT).**

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina